



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2/2019 - CPICHAPE

Brasília, 17 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
NARCISO LEANDRO XAVIER BAEZ  
Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Chapecó

Assunto: Obtenção de documentos pela CPI sobre a situação das vítimas e familiares do acidente da Chapecoense

Senhor Juiz,

De início, esclareço que o presente ofício diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Requerimento do Senado Federal nº 994/2019, com a finalidade de “apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Chapecoense, assim como dos familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda receberam suas devidas indenizações”.

Na condição de Presidente da comissão, com o objetivo de elucidar os fatos delimitados no requerimento que a criou, com fulcro no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 89, I c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como no art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito o compartilhamento de informações, inclusive aquelas consideradas sigilosas, referentes a quaisquer ações existentes relativas aos fatos em exame.



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por fim, esclareço que tal requisição dá cumprimento ao que consta da fl. 3 do Plano de Trabalho, aprovado pelo plenário deste colegiado na presente data, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO  
Presidente

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the typed name of the Senator.